



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:159.....

RUBRICA:4.....

I- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, modelagem, corte costura, acabamento e personalização incluindo artes gráficas para atender às diversas secretarias do Município de Anastácio/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.2. A presente demanda visa a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Anastácio/MS, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação abrangerá a prestação de serviços de confecção de uniformes para os seguintes públicos:

1.1.2.1. Agentes de Combate a Endemias;

1.1.2.2. Agentes Comunitários de Saúde;

1.1.2.3. Profissionais vinculados ao Bloco da Proteção Social Básica (FNAS);

1.1.2.4. Primeira Infância (FNAS);

1.1.2.5. Plantonistas da Central de Ambulância;

1.1.2.6. Servidores da Secretaria Municipal de Obras;

1.1.2.7. Equipe do PROCON Municipal;

1.1.2.8. Atletas e participantes esportivos com uniforme padronizado;

1.1.2.9. Conselho Tutelar;

1.1.2.10. Integrantes dos projetos sociais: Patrulha Mirim, Pelotão Esperança e Bombeiros do Amanhã.

1.1.3. A contratação deverá contemplar todas as etapas do serviço, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, modelagem, corte, costura, acabamento e personalização (bordado ou silk) conforme as descrições contidas no item 1.2 deste Termo de Referência.

1.1.4. Considerando que a Prefeitura Municipal de Anastácio não dispõe de equipe técnica especializada para a elaboração de artes gráficas destinadas à personalização dos uniformes, a empresa contratada deverá elaborar e fornecer a arte gráfica

[Handwritten signature]



necessária, de acordo com as orientações da Administração, respeitando a identidade visual oficial do Município.

1.1.5. A arte deverá ser apresentada previamente para aprovação do setor demandante e, somente após a devida validação, será autorizada a produção. Esse serviço deverá estar incluso nos preços ofertados pela empresa no processo licitatório, não sendo permitida a cobrança adicional por sua elaboração.

1.1.6. A empresa contratada deverá respeitar as especificidades visuais e simbólicas de cada grupo ou programa contemplado nesta contratação. Isso inclui a utilização correta das cores, logotipos, brasões, emblemas e demais elementos de identidade institucional, conforme orientações descritas na especificação do Termo de Referência item 1.2.

1.1.6.1. Exemplos:

1.1.6.2. Para os uniformes dos integrantes do projeto Bombeiros do Amanhã, deverá ser respeitada a identidade visual própria do programa, incluindo logotipo oficial, brasão municipal e as cores tradicionalmente utilizadas;

1.1.6.3. Para a Patrulha Mirim, os uniformes deverão seguir os padrões visuais associados à Polícia Militar, com os emblemas correspondentes e demais elementos simbólicos previamente definidos;

1.1.6.4. Os uniformes do projeto Pelotão Esperança deverão ser confeccionados em conformidade com as exigências do 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BE CMB) do Exército Brasileiro, em conjunto com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Anastácio, respeitando as cores, brasões e emblemas específicos desse projeto de formação cívico-militar;

1.1.6.5. Para outras secretarias requisitantes, exemplo, PROCON Municipal, Conselheiros Tutelares, ou atletas de eventos oficiais, deverão ser aplicadas as artes gráficas específicas fornecidas pela detentora e aprovadas pela Secretaria demandante.

1.1.6.6. Todos os elementos de personalização deverão ser validados previamente pela Prefeitura de Anastácio/MS, e a empresa contratada será responsável por garantir a fidelidade na reprodução desses símbolos, sem

Handwritten signature or mark

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 161

RUBRICA: 4

custos adicionais, uma vez que a personalização está inclusa no valor global ofertado.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**LOTE 01 – Projeto Patrulha Mirim**

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	35,0000	AGASALHO (PATRULHA MIRIM) CALÇA E BLUSA, EM HELANCA, PRETO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: P - M - G.
2	UN	5,0000	CALÇA ADULTO (PATRULHA MIRIM) EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL PETRÓLEO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: P - M - G.
3	UN	35,0000	CALÇA INFANTIL (PATRULHA MIRIM) EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL PETRÓLEO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.
4	UN	5,0000	CALÇÃO ADULTO (PATRULHA MIRIM) EM TACTEL 100% POLIAMIDA, COR PRETO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: P - M - G.
5	UN	35,0000	CALÇÃO INFANTIL (PATRULHA MIRIM) EM TACTEL 100% POLIAMIDA, COR PRETO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.
6	UN	5,0000	CAMISETA ADULTO (PATRULHA MIRIM) MEIA MANGA, 100% POLIÉSTER, COR BRANCO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: P - M - G

4 X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 162

RUBRICA: 04

7	UN	35,0000	CAMISETA INFANTIL (PATRULHA MIRIM) MEIA MANGA, 100% POLIÉSTER, COR BRANCO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.
8	UN	35,0000	CINTO PARA VESTUÁRIO (PATRULHA MIRIM) TIRA EM NÁILON, AZUL PETRÓLEO E FIVELA EM LATÃO.
9	PA	35,0000	COTURNO (PATRULHA MIRIM) EM COURO E LONA, EXTRA LEVE, PRETO, COM ZÍPER. TAMANHOS: Nº 37 AO Nº 44.
10	UN	5,0000	GANDOLA ADULTO (PATRULHA MIRIM) EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL PETRÓLEO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: P - M - G.
11	UN	35,0000	GANDOLA INFANTIL (PATRULHA MIRIM) EM TECIDO RIP STOP, COR AZUL PETRÓLEO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.
12	UN	35,0000	GORRO (PATRULHA MIRIM) EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL PETRÓLEO, TAMANHO ÚNICO, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
13	PA	35,0000	MEIA COR BRANCO (PATRULHA MIRIM)
14	UN	35,0000	TARJETAS (SUTACHE) PATRULHA MIRIM COM VELCRO E NOME BORDADO.
15	PA	35,0000	TÊNIS (PATRULHA MIRIM) EM MATERIAL SINTÉTICO, UNISSEX, ANTIDERRAPANTE, PRETO. TAMANHOS: Nº 37 AO Nº 44

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 163

RUBRICA: SA

LOTE 02 – Projeto Pelotão Esperança

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto
1	CJ	50,0000	AGASALHO (PELOTÃO ESPERANÇA) CAMUFLADO, EM TACTEL/POLIAMIDA (CALÇA E BLUSA), DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G.
2	UN	3,0000	CALÇA ADULTO (PELOTÃO ESPERANÇA) EM TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR CAMUFLADO EXÉRCITO BRASILEIRO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G.
3	UN	50,0000	CALÇA INFANTIL (PELOTÃO ESPERANÇA) EM TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR CAMUFLADO EXÉRCITO BRASILEIRO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.
4	UN	3,0000	CALÇÃO ADULTO (PELOTÃO ESPERANÇA) EM TACTEL, 100% POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G.
5	UN	50,0000	CALÇÃO INFANTIL (PELOTÃO ESPERANÇA) EM TACTEL, 100% POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 E 16 ANOS.

✂

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacios@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 169

RUBRICA: 4

6	UN	3,0000	CAMISETA REGATA ADULTO (PELOTÃO ESPERANÇA) 100% POLIESTER, COR BRANCO, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G.
7	UN	50,0000	CAMISETA REGATA INFANTIL (PELOTÃO ESPERANÇA) 100% POLIESTER, COR BRANCO, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 E 16 ANOS.
8	UN	50,0000	COTURNO (PELOTÃO ESPERANÇA) EM COURO E LONA, EXTRA LEVE, PRETO, COM ZÍPER E CADARÇO. TAMANHOS: Nº 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 E 42. AS NUMERAÇÕES SERÃO CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA E AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
9	UN	3,0000	GANDOLA ADULTO (PELOTÃO ESPERANÇA) EM TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR CAMUFLADO EXÉRCITO BRASILEIRO, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS (BORDADO COM BANDEIRA NACIONAL E MUNICÍPIO) CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G.
10	UN	50,0000	GANDOLA INFANTIL (PELOTÃO ESPERANÇA) EM TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, COR CAMUFLADO EXÉRCITO BRASILEIRO, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS (BORDADO COM BANDEIRA NACIONAL E MUNICÍPIO) CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.

X X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 165

RUBRICA: 94

11	UN	50,0000	GORRO CAMUFLADO (PELOTÃO ESPERANÇA) CAMUFLADO, EM TACTEL/POLIAMIDA, DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHO: ÚNICO.
12	UN	50,0000	SUTACHE COM VELCRO (PELOTÃO ESPERANÇA) COM NOME E TIPAGEM SANGUINEA BORDADOS, A ARTE E O NOME SERÃO ENCAMINHADOS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA.

Lote 03 – Projeto Pelotão Esperança

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto
1	UN	3,0000	KIMONO PARA JUDÔ ADULTO (CALÇA E JAQUETA) E COM FAIXA BRANCA, TECIDO EM 100% ALGODÃO, 10% ENCOLHIMENTO, COM REFORÇO NOS PONTOS DE TENSÃO, COM COSTURA DUPLA, TRANÇADO, NA COR BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G.
2	UN	20,0000	KIMONO PARA JUDÔ INFANTIL (CALÇA E JAQUETA) E COM FAIXA BRANCA, TECIDO EM 100% ALGODÃO, 10% ENCOLHIMENTO, COM REFORÇO NOS PONTOS DE TENSÃO, COM COSTURA DUPLA, TRANÇADO, NA COR BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO 9º BE CMB E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AS QUANTIDADES SERÃO ESPECIFICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME A DEMANDA DESTA SECRETARIA. TAMANHOS: 8 - 10 - 12 - 14 - 16 ANOS.

X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 166
RUBRICA: 4**Lote 04. – Bloco da Proteção Social Básica (FNAS) e Primeira Infância (FNAS)**

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	15,0000	BOLSA TRANSVERSAL EM NYLON 600 (CRIANÇA FELIZ), NA COR PRETA COM ALÇA FIXA E AJUSTÁVEL, FUNDO REFORÇADO, COMPARTIMENTO CENTRAL E FRONTAL COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL COM SERIGRAFIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, MEDINDO 35X27X10.
2	UN	15,0000	BONÉ (CRIANÇA FELIZ) TAMANHO ÚNICO, COM SERIGRAFIA CRIANÇA FELIZ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3	UN	15,0000	CAMISETA DRY FIT MANGA CURTA, PROTEÇÃO UV (CRIANÇA FELIZ), 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA TAMANHOS: P - M - G - GG.
4	UN	15,0000	CAMISETA DRY FIT MANGA LONGA, PROTEÇÃO UV (CRIANÇA FELIZ), 100% POLIÉSTER, SERIGRAFADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHOS: P - M - G - GG.
5	UN	400,0000	CAMISETA EM MALHA FRIA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, PARA (AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS), SERIGRAFADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHOS: P - M - G - GG - EXG.
6	UN	200,0000	MOCHILA EM NYLON 600 (PROJETOS SOCIAIS), NA COR PRETA COM ALÇA, ZÍPER COM CURSOR, BOLSO FRONTAL COM SERIGRAFIA, MEDINDO 31CM X 38CM X 15CM.

Lote 05. – Projeto Bombeiro do Amanhã

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	20,0000	BERMUDA TÁTICA INFANTIL (BOMBEIROS DO AMANHÃ), COM PASSADOR DE CINTO, EM TECIDO RIP STOP, COR CÁQUI, COM DETALHE VERMELHO NOS BOLSOS LATERAIS, COMPRIMENTO DA CINTURA ATÉ O JOELHO. DEVRÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS (PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 246, DE 15 DE AGOSTO DE 2018; E REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMMS), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: (Nº10 = 04UN, Nº12 = 05UN, Nº14 = 06UN, Nº16 = 04UN E P - ADULTO = 01UN).

4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 167

RUBRICA: 84

2	UN	20,0000	CAMISETA MEIA MANGA (BOMBEIROS DO AMANHA) VERMELHA, 100% ALGODÃO. NA PARTE DA FRENTE (PEITO) DEVERÁ POSSUIR O LOGOTIPO DO PROJETO, NA PARTE DE TRAZ A INSCRIÇÃO DO NOME DO PROJETO, SEGUIDO DO NOME DO MUNICÍPIO. EM UMA MANGA A BANDEIRA DO ESTADO E NA OUTRA O BRASÃO DO MUNICÍPIO. DEVERA SER APLICADO EM PROCESSO SERIGRÁFICO DE SUBLIMAÇÃO OU SIMILAR, A INSCRIÇÃO EM FONTE "ARIAL" NA COR AMARELA, NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS, A 100MM DA COSTURA DA GOLA, "NOME DO PROJETO", COM 60MM DE ALTURA EM ARCO COM CUMPRIMENTO MÁXIMO DE 30CM, ABAIXO DESTES COM 25MM DE ALTURA EM LINHA RETA O NOME DO MUNICÍPIO. DEVERÃO SER SERIGRAFADOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS (PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 246, DE 15 DE AGOSTO DE 2018; E REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CBMMS) E PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: (Nº10 = 04UN, Nº12 = 05UN, Nº14 = 06UN, Nº16 = 04UN E P - ADULTO = 01UN)
---	----	---------	---

Lote 06. – Plantonistas da Central de Ambulância

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto
1	UN	20,0000	CALÇA NO TECIDO RIP STOP, COR A DEFINIR, COM FITAS LATERAIS REFLETIVAS, BOLSOS TRASEIROS E LATERAIS (PLANTONISTAS SECRETARIA DE SAÚDE). TAMANHOS/QUANTIDADES: (P = 02UN / M = 14UN / G = 04UN).
2	UN	47,0000	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, COR A DEFINIR, LOGO, BRASÃO, NOME DO CONDUTOR E TIPO SANGÜINEO BORDADOS NA FRENTE. (UNIFORMES PLANTONISTAS SECRETARIA DE SAÚDE). TAMANHOS/QUANTIDADES: (P = 04UN / M = 09 / G = 26 / G1 = 04UN / EXG = 04UN).
3	UN	19,0000	CAMISETA MANGA LONGA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, COR A DEFINIR, LOGO, BRASÃO, NOME DO CONDUTOR E TIPO SANGÜINEO BORDADOS NA FRENTE. (UNIFORMES PLANTONISTAS SECRETARIA DE SAÚDE). TAMANHOS/QUANTIDADES: (P = 04UN / M = 05 / G = 10).

70

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 168

RUBRICA: 4

4	PA	13,0000	COTURNO EM COURO E LONA, EXTRA LEVE, PRETO, COM ZÍPER (PLANTONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE). TAMANHOS/QUANTIDADES: (Nº36 = 01UN / Nº38 = 01UN / Nº39 = 02UN / Nº40 = 02UN / Nº41 = 05UN / Nº42 = 01 E Nº43 = 01UN).
5	UN	20,0000	GANDOLA NO TECIDO RIP STOP, COR A DEFINIR, COM FITAS LATERAIS, COM VIÉS COR VARIADA, BRASÃO, NOME DO CONDUTOR E TIPO SANGUINEO BORDADOS NA FRENTE, NA MANGA E COSTAS, FAIXA REFLETIVA NA FRENTE, MANGAS COM BANDEIRA DE ANASTÁCIO BORDADA. (UNIFORMES PLANTONISTAS SECRETARIA DE SAÚDE). TAMANHOS/QUANTIDADES: (P = 02UN / M = 14UN / G = 04UN).

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 169

RUBRICA: 4

Lote 07. – Agentes de Combates de Endemias e Agente Comunitário de Saúde

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
	UN	40,0000	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA (AGENTES DE ENDEMIA), CONFECCIONADA COM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, DUAS DIVISÕES INTERNAS, NA COR CÁQUI (MOSTARDA), COM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA TIRACOLO EM CADARÇO 100% ALGODÃO COM LARGURA 50MM, FECHAMENTO COM 2 TIRARS DE CADARÇO 25MM. ACOMPANHA TAMBÉM OMBREIRA DE PROTEÇÃO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 31 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 20 CM DE PROFUNDIDADE.
2	UN	10,0000	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA COMPLETA (AGENTES DE ENDEMIA), CONFECCIONADA COM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, DUAS DIVISÕES INTERNAS, NA COR CÁQUI (MOSTARDA), COM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA TIRACOLO EM CADARÇO 100% ALGODÃO COM LARGURA 50MM, FECHAMENTO COM 2 TIRARS DE CADARÇO 25MM. ACOMPANHA TAMBÉM OMBREIRA DE PROTEÇÃO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 31 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 20 CM DE PROFUNDIDADE., CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 - BANDEIRA AMARELA (OU LARANJA): TAMANHO 25X35 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 32 CM. 01 - BACIA PLÁSTICA: COM 15 CM DE DIÂMETRO X 04 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 500 ML (CORES SORTIDAS). 01 - ESPELHO PEQUENO DE BOLSO: COM MOLDURA EM PLÁSTICO. 01 - LÁPIS DE CERA TIPO ESTACA: AZUL OU PRETO. 01 - LANTERNA DE PLÁSTICO: COM FOCO FIXO SIMPLES E 02 PILHAS AA. 01 - LÁPIS PRETO Nº 2: PARA ANOTAÇÕES E MARCAÇÕES. 01 - LIXA Nº 60: PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES. 01 - PESCA LARVAS: CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUÇÁ COM TAMANHO DE 10,5 CM DE COMPRIMENTO X 09 CM DE LARGURA X 10 CM DE FUNDO (NYLON BRANCO). 02 - COLHERES DE INOX: UMA DE 5 G E OUTRA DE 20 G, PARA COLETA DE AMOSTRAS. 01 - KIT DE CUBAGEM: CONTENDO UM PESO DE CHUMBO E 10 M DE CORDA EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA MEDIR A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE DEPÓSITOS COM ÁGUA. 01 - PÍCOLA (PICADEIRA PARA CONCRETO): COM 21 CM DE CABO E PONTA DE 13 CM. 01 - FITA MÉTRICA: DE 1,5 M, PARA MEDIÇÕES PRECISAS.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:170.....

RUBRICA:04.....

			01 - ALGODÃO HIDRÓFILO: PACOTE COM 25 G, PARA LIMPEZA E ASSEPSIA. 01 - PIPETA DE PLÁSTICO: TIPO CONTA GOTAS, COM CAPACIDADE DE 03 ML. 01 - PIPETÃO: COM BULBO DE BORRACHA E HASTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM), PARA COLETA DE LÍQUIDOS. 01 - PRANCHETA EUCATEX: TAMANHO OFÍCIO COM PREGADOR, PARA ANOTAÇÕES E REGISTROS. 01 - TUBO DE ENSAIO TRANSPARENTE: COM TAMP, UTILIZADO PARA COLETA DE LARVAS E ACONDICIONAMENTO DE FORMAS IMATURAS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 75 MM DE COMPRIMENTO.
3	PA	96,0000	BOTA DE SEGURANÇA (ADULTO), CANO CURTO, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA, PALMILHA EM COURO ANTIBACTERIANO ACOLCHOADA, CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA (ACOLCHOAMENTO TOTAL ANTIBACTERIANO), CALÇADO COM COSTURA REFORÇADA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COR PRETA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COFORME NORMA NBR 12561. TAMANHOS: Nº35 = 04UN / Nº36 = 08UN / Nº37 = 08UN / Nº38 = 08 / Nº39 = 12UN / Nº40 = 24UN / Nº41 = 04UN / Nº42 = 12 / Nº43 = 12 E Nº44 = 04.

08 X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754 – Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:171.....

RUBRICA:@.....

4	UN	184,0000	CAMISA DE MALHA (AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS) MANGA LONGA, NA COR AZUL CLARO, COM PROTEÇÃO UV, COM UFP 50, COM BLOQUEIO 98,0% DE RADIAÇÃO UV E TRANSMITEM APENAS 2,0%, CONTENDO LOGOMARCAS A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ETIQUETA DO CONFECCIONISTA/FORNECEDOR E TAMANHO. TECIDO: DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A UTILIZAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO DA CAMISA. BORDAS DO TECIDO: AS BORDAS APARENTES SERÃO REVESTIDAS POR COSTURA TIPO OVERLOCK. LIMPEZA: A CAMISA DEVERÁ RECEBER LIMPEZA DE FIOS E LINHA EXCEDENTES DAS COSTURAS. COSTURAS: NÃO PODERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E/OU DESVIOS; DEVERÃO SER PLANAS, A FIM DE EVITAR ENRUGAMENTOS NO DECORRER DO USO E DAS LAVAGENS. IMPRESSÃO: NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS APÓS AS LAVAGENS SUCESSIVAS. TINTA: DEVERÁ HAVER HOMOGENEIDADE DE QUALIDADE DA TINTA EMPREGADA EM TODAS AS IMPRESSÕES. ACABAMENTO GERAL: A CAMISA AQUI ESPECIFICADA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO. TAMANHOS/QUANTIDADES: P = 12UN / M = 56UN / G = 60UN / GG = 32UN / G1 = 08 E G2 = 06.
5	UN	300,0000	CAPA PARA CHUVA, EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) TRANSPARENTE, MANGA COMPRIDA E CAPUZ, COSTURA REFORÇADA, COMPRIMENTO MEIA CANELA, COM LOGOMARCA CONFORME MODELO INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TAMANHO ÚNICO.
6	UN	90,0000	CHAPÉU (AGENTE DE SAÚDE/AGENTE DE ENDEMIAS) CONFECCIONADO EM BRIM ALGODÃO, COM FORRO EM TNT, ABA DUPLA, PROTETOR DE NUCA REMOVÍVEL, CORDÃO SÃO FRANCISCO E DOIS BOTÕES DE PRESSÃO LATERAL, ÚNICO LOGOMARCAS FRONTAL E LATERAL IMPRESSAS, CONTENDO: DESCRIÇÃO CONFORME LAYOUT INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. COR AZUL MARINHO 50 UND / COR CÁQUI 40 UND.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:172.....

RUBRICA:4.....

7	UN	48,0000	COLETE (AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS) COR ANGORÁ, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO. NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO. O COLETE DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL ANGORÁ. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, NA VERSÃO NEGATIVO COR PRETO, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAMANHOS: M = 12UN / G = 14UN / GG = 14UN / G1 = 04UN E G2 = 04.
---	----	---------	--

✗ ✗

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 173

RUBRICA: 94

8	UN	50,0000	COLETE (AGENTE DE SAÚDE) AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" OU "TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAMANHOS: P = 06UN / M = 16UN / G = 16UN / GG = 09UN / G1 = 01 E G2 = 02.
---	----	---------	--

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 179

RUBRICA: 54

9	UN	10,0000	COLETE (INSPEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA) COR PRETO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO. NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, DEVERÁ TER DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO. DEVERÁ SER COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL PRETA. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAMANHOS: M = 02UN / G = 02UN / GG = 04UN E G1 = 02UN.
10	UN	50,0000	MOCHILA (AGENTE DE SÚDE) EM LONA SINTÉTICA REFORÇADA, COR AZUL ESCURO, COM BOLSOS LATERAIS, COM FECHAMENTO DE ZIPER, BOLSO FRONTAL COM ZIPER E TELA, 2 DIVISÕES INTERNA, FECHADA COM ZIPER, COM LOGOMARCA CONFORME MODELO INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MEDIDAS: 32CM DE COMPRIMENTO, 43CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA.

8 X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 173

RUBRICA: 04

Lote 08. Secretaria de Obras

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	82,0000	BONÉ COM PROTEÇÃO DE NUCA, 100% POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM LOGO E BRASÃO, MEDIDA 55 A 58CM DE CIRCUNFERENCIA, LARGURA MINIMA DA ABA 8,5CM E PROFUNDIDADE MINIMA 9,0CM. (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).
2	UN	190,0000	CALÇA COM FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS, COM ELÁSTICO, ZÍPER, BOLSOS LATERAIS E 01 BOLSO ATRAS, MATERIAL BRIM, COR CINZA ESCURO. (SECRETARIA MUNICIAPL DE OBRAS). TAMANHOS/QUANTIDADES: M = 40 / G = 100 / GG = 40 E XG = 10.
3	UN	206,0000	CAMISETA MANGA LONGA, MALHA FRIA, GOLA REDONDA, ESTAMPA NO PEITO E COSTAS EM PINTURA, COR AZUL ROYAL, LOGO, BRASÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FAIXAS REFLETIVAS NOS BRAÇOS E NO ABDOMEN. TAMANHOS/QUANTIDADES (M = 40 / G = 104 / GG - 46 E XG = 16).
4	UN	20,0000	COLETE COM FAIXA REFLETIVA DO ABDOMEN E ESTAMPAS NAS COSTAS (BRASÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS), MATERIAL BRIM, COM ZÍPER NA FRENTE, SEM BOLSO, SEM VELCRO NAS LATERAIS, COR AZUL ROYAL. TAMANHO UNICO A SER INFORMADO PELA SECRETARIA.

Lote 09. Uniforme Esportivo

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	146,0000	CAMISETA MASCULINO/FEMININA, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: M = 100 UN / G = 46 UN. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESORTE.
2	UN	50,0000	CAMISETA REGATA MASCULINO/FEMININA, EM MALHA DRY 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: M = 32 UN / G = 18 UN. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESORTE.

6X X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:176.....

RUBRICA:.....

3	PA	4,0000	SAPATILHA PARA ATLETISMO, EM MATERIAL TECIDO SINTETICO OU COURO, PARA MAIOR SUPORTE E DURABILIDADE NA ESTRUTURA DO CALÇADO, OFERECENDO LEVEZA E RESPIRABILIDADE, AJUDANDO A MANTER OS PÉS SECOS E CONFORTÁVEIS, SOLA DE BORRACHA RESISTENTE, COM UM DESIGN QUE OFERECE ADERÊNCIA E TRAÇÃO NA PISTA OU NO SOLO DE CORRIDA, ENTRESSOLA COM ESPUMA OU EVA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO E MAIOR CONFORTO DURANTE A CORRIDA. NUMERAÇÃO A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESORTE.
4	UN	199,0000	SHORT MASCULINO/FEMININO, ELASTICO NA CINTURA, EM MALHA DRY 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS/QUANTIDADES: M = 135 UN / G = 64 UN. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESORTE.
5	PA	80,0000	TENIS EM MATERIAL SINTÉTICO, COMO POLIÉSTER OU NYLON, USADOS NA PARTE SUPERIOR DO TÊNIS PARA OFERECER RESISTÊNCIA E LEVEZA, EM COURO SINTÉTICO PARA MAIOR DURABILIDADE E SUPORTE , SOLA DE BORRACHA QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AMORTECIMENTO, ESPUMAS E EVA (ETILENO VINIL ACETATO) UTILIZADAS NA ENTRESSOLA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO E CONFORTO AO CAMINHAR OU CORRER, UNISSEX, NA COR CINZA, NUMERAÇÃO DO 37 AO 41. UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE , LAZER E JUVENTUDE NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA FUNDESORTE.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 177
RUBRICA: 04**Lote 10. PROCON e Conselho Tutelar**

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	12,0000	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, COR PRETA, TECIDO MALHA FRIA, MINIMO DOIS BOTÕES, COM BOLSO LADO ESQUERDO, ESCRITA: PROCON DE ANASTÁCIO-MS EM BORDADO NO BOLSO. NAS MANGAS E NAS COSTAS SEGRIGRAFADA "PROCON DE ANASTÁCIO-MS". TAMANHOS/QUANTIDADES: P = 06UN / M = 03UN / EX1 = 03UN.
2	UN	26,0000	CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA, COR PRETA, TECIDO MALHA FRIA, MINIMO DOIS BOTÕES, COM BOLSO LADO ESQUERDO, LOGO/BRASÃO E ESCRITA: CONSELHO TUTELAR/ADMINISTRATIVO/MOTORISTA (CONFORME FUNÇÃO) EM BORDADO NO BOLSO. NAS COSTAS SEGRIGRAFADA "CONSELHO TUTELAR /ANASTÁCIO-MS". TAMANHOS/QUANTIDADES: CONSELHEIROS TUTELARES: GG = 04UN / M = 10UN / P = 02UN E G = 04UN. ADMISTRATIVO: P = 02UN. MOTORISTA: G = 02UN E M = 02UN.

1.3. Nos termos da Lei Complementar 123/2006, os itens/lotos da presente licitação cuja estimativa de valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a cota reservada de que trata o artigo 48, inciso III, da Lei 14.133/21, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

1.4. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

II- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de uniformes personalizados para servidores e beneficiários vinculados a diferentes



secretarias e projetos do Município de Anastácio/MS, cujas atividades requerem vestimenta padronizada, segura, funcional e identificável.

2.2. Atualmente, a ausência de fornecimento contínuo de uniformes adequados acarreta diversos problemas operacionais e institucionais, tais como:

2.2.1. **Dificuldade na identificação dos servidores em campo**, especialmente em serviços externos e em contato direto com a população, como os desempenhados pelos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e plantonistas da Central de Ambulância e Conselho Tutelar;

2.2.2. **Despadronização visual e falta de identidade institucional**, prejudicando a imagem da Administração Pública perante a sociedade e dificultando a fiscalização e supervisão das equipes;

2.2.3. **Desconforto, insegurança e baixa durabilidade das vestimentas utilizadas**, em especial nas atividades de campo, operacionais ou de natureza esportiva/social, que exigem tecidos e modelos específicos;

2.2.4. **Comprometimento da disciplina e do sentimento de pertencimento** em projetos sociais como Patrulha Mirim, Pelotão Esperança e Bombeiros do Amanhã, cujos uniformes são elemento essencial de organização, disciplina e inclusão dos participantes.

2.3. A contratação visa, portanto, resolver esses problemas por meio da aquisição planejada e padronizada de uniformes, garantindo identificação, funcionalidade, segurança, conforto e representatividade institucional, o que se alinha diretamente ao interesse público ao promover:

2.3.1. Melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados;

2.3.2. Valorização dos servidores e participantes de programas sociais;

2.3.3. Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura;

2.3.4. Eficiência na gestão de recursos públicos, ao se evitar aquisições fragmentadas ou emergenciais.

2.4. No caso do PROCON Municipal, os uniformes são essenciais para garantir a identificação visual imediata dos fiscais e atendentes durante suas atividades externas

✓
✗



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 179
PÚBLICA: 24

e internas, especialmente nas ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais, mutirões, feiras, visitas técnicas e atendimentos descentralizados.

2.5. Além disso, a presença de servidores devidamente uniformizados contribui para:

2.5.1. Reforçar a autoridade e legitimidade das ações fiscais, aumentando o respeito e a cooperação dos fornecedores e prestadores de serviço fiscalizados;

2.5.2. Promover maior segurança aos servidores, pois a identificação institucional visível evita situações de constrangimento ou questionamento indevido da função pública que estão exercendo;

2.5.3. Padronizar a imagem institucional do PROCON Municipal, elevando o nível de profissionalismo e transparência percebido pela população, o que fortalece a confiança da sociedade no serviço de defesa do consumidor.

2.6. Portanto, a inclusão do PROCON entre os órgãos beneficiários da contratação é plenamente justificada, pois contribui diretamente para a eficiência, credibilidade e segurança das ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Município de Anastácio/MS.

2.7. A inclusão do Conselho Tutelar no escopo da contratação de uniformes é plenamente justificada, considerando a natureza sensível, itinerante e essencial de suas atividades.

2.8. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, atuando em situações de violação, negligência, abandono, maus-tratos, entre outras.

2.9. Os conselheiros tutelares exercem atividades externas frequentes, como visitas domiciliares, atendimentos em escolas, unidades de saúde, delegacias e demais equipamentos da rede de proteção, sendo fundamental que estejam devidamente identificados com vestimentas institucionais.

2.10. A utilização de camisetas personalizadas, com a logomarca do município e a identificação do Conselho Tutelar, atende aos seguintes objetivos:

45



- 2.10.1. **Identificação institucional clara dos conselheiros tutelares**, facilitando a atuação em campo e o reconhecimento imediato por parte da população e dos órgãos parceiros;
- 2.10.2. **Reforço da credibilidade, segurança e autoridade funcional** durante atendimentos e abordagens externas, evitando questionamentos indevidos sobre a legitimidade de sua atuação;
- 2.10.3. **Padronização e profissionalismo da equipe**, fortalecendo a imagem do Conselho perante a sociedade e os órgãos da rede de proteção;
- 2.10.4. **Valorização dos conselheiros tutelares**, que exercem função de elevada responsabilidade e enfrentam situações de vulnerabilidade social e emocional no cotidiano.

2.11. Dessa forma, o fornecimento de uniformes institucionais para os órgãos do Município de Anastácio/MS configura-se como uma medida de apoio operacional, de interesse público, que visa à padronização visual, à identificação funcional e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais e demais órgãos, contribuindo para a eficiência do serviço público e, em especial, para a proteção dos direitos da população, incluindo crianças e adolescentes atendidos pelos projetos e serviços sociais do município.

2.12. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a aquisição conforme demanda real, com economia de escala, maior controle orçamentário e atendimento célere das necessidades das unidades administrativas ao longo do exercício, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais.

III- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS. A contratação ocorrerá sob a modalidade Pregão

4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:181.....

RUBRICA:4.....

Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A necessidade da contratação se justifica pela exigência de padronização visual, identificação funcional e, em alguns casos, atendimento a normas de segurança e higiene, especialmente em setores como saúde, obras, vigilância e educação. Os uniformes deverão seguir as características técnicas definidas por cada Secretaria, incluindo:

3.2.1. Tipos de peças (camisetas, jalecos, calças, bonés, entre outros);

3.2.2. Tamanhos variados;

3.2.3. Personalização com logotipos e cores institucionais;

3.2.4. Tecidos adequados à atividade laboral de cada setor.

3.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica por tratar-se de uma demanda variável e contínua, que depende de fatores como reposição, expansão de equipes, alteração de setores ou mudanças de layout. Assim, a solução garante flexibilidade, economicidade, e rapidez no atendimento das necessidades sem comprometer o orçamento ou gerar estoques desnecessários.

3.4. Com essa contratação, espera-se:

3.4.1. Atendimento eficiente das demandas das Secretarias;

3.4.2. Redução de custos operacionais e logísticos com aquisições emergenciais;

3.4.3. Aumento da padronização e identidade visual do serviço público municipal;

3.4.4. Cumprimento de normas trabalhistas e de segurança, conforme a atividade desempenhada por cada servidor.

3.5. Portanto, a solução a ser contratada atende aos critérios de viabilidade técnica, vantajosidade econômica e aderência às necessidades institucionais, sendo plenamente justificável a sua adoção como estratégia de contratação.

3.6. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, por meio de processo administrativo regular, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na

✓
4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:132.....

RUBRICA:[assinatura].....

manutenção dos bens públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores serão cotados por item separadamente, e ao final o preço global de cada lote.

4.2. A prestação de serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão solicitados conforme necessidade das Secretarias Requisitantes mediante expedição da Autorização de Fornecimento que estará indicando o local e o tipo de serviço a ser executado.

4.3. A Detentora deverá realizar a entrega dos uniformes no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento, respeitando as especificações técnicas e os quantitativos requisitados. Os locais de entrega serão informados na Autorização de Fornecimento.

4.4. A detentora deverá fornecer todos materiais necessários, mão de obra e acabamento, conforme especificações detalhadas no item 1.2, incluindo tecidos, linhas, aviamentos, etiquetas e demais insumos.

4.5. A Detentora deverá fornecer as ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais, mão de obra, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços descritos neste TR.

4.6. A detentora será responsável, sem ônus adicional para a Administração pela elaboração, desenvolvimento e apresentação das artes gráficas necessárias à personalização dos uniformes, conforme orientações da Prefeitura Municipal de Anastácio-MS. A criação da arte gráfica deverá estar integralmente incluída nos preços ofertados no processo licitatório, não sendo permitida a cobrança separada ou posterior por esse serviço. A arte deverá ser previamente aprovada pela secretaria requisitante antes do início da produção dos itens.

4.7. A elaboração das artes gráficas, incluindo diagramação, ajustes de logotipos e disposição visual dos uniformes, será considerada parte integrante do objeto contratado. A empresa deverá prever esse custo em sua proposta, não sendo aceita a apresentação de valores adicionais por esse serviço em nenhuma hipótese.

[assinatura]



4.8. A detentora deve possuir estrutura física e operacional capaz de atender à demanda prevista, com prazos compatíveis com as necessidades do Município.

4.9. Garantir uniformes de alta qualidade, com costura reforçada, padronização de cores e tamanhos, e boa durabilidade bem como realizar os serviços de modelagem, corte, costura, bordado ou silk-screen, acabamento e embalagem individual, garantir **variedade de tamanhos** (infantil, juvenil e adulto, masculino e feminino), com possibilidade de coleta de medidas quando necessário.

4.10. A Detentora deverá fornecer profissionais especializados, qualificados e totalmente capacitados para a execução do objeto contratado, treinando-os sempre que necessário.

4.11. Cumprir o prazo máximo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.12. Emitir ao fim do chamado relatórios pormenorizados, que deverão ser compilados e anexados a nota fiscal para fins de liquidação.

4.13. Nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021, haja vista, quando o objeto do ETP se tratar de Compras/Aquisição haverá o recebimento:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento as exigências contratuais.

4.14. O objeto contratual poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências editalícias, além de resguardadas as prerrogativas insertas na Lei nº 8.078/90.

4.15. Não serão aceitos produtos/serviços com baixa qualidade, ou com composição que não atende as especificações contidas nas descrições dos itens.

4.16. A detentora deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

41



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:189.....

RUBRICA:/.....

4.17. Efetuar a entrega do objeto/serviços em perfeitas condições, conforme especificações prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.19. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com a avarias ou defeitos.

4.20. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.21. As entregas dos materiais/serviços irão correr por conta da DETENTORA, bem como as despesas de seguros, transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.22. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhado de nota fiscal correspondente.

4.23. A detentora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas.

4.24. O objeto contratado deverá estar dentro das normas de Legislação vigente de qualidade/técnica, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

4.25. A detentora deverá:

4.25.1. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

4.25.2. A Detentora deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data para atendimento à solicitação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

189



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:185.....

RUBRICA:4.....

4.25.3. Substituir/reparar/refazer, no total ou em parte, produto/serviço que se verificar vícios, defeitos, imediatamente a partir da notificação do setor competente, sem qualquer custo para o Município.

4.25.4. Comunicar por escrito ao fiscal da contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

4.25.5. Responsabilizar-se com as entregas, bem como as despesas de seguro, transporte, embalagens, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, a inadimplência da contratada, com referência a esses encargos, não se transfere a contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

4.25.6. Além, de responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Anastácio-MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo representante do Município.

4.25.7. A detentora deverá cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes, e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A prestação de serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão solicitados conforme necessidade das Secretarias Requisitantes mediante expedição da Autorização de Fornecimento que estará indicando o local e o tipo de serviço a ser executado e a detentora deverá realizar a entrega dos uniformes no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, respeitando as especificações técnicas e os quantitativos requisitados.

5.2. A detentora deverá fornecer todos materiais necessários, mão de obra e acabamento, conforme especificações detalhadas nos lotes 01-10 item 1.2 deste TR, incluindo tecidos, linhas, aviamentos, etiquetas e demais insumos;

4 X



5.3. A Detentora deverá fornecer as ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais, mão de obra, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços descritos neste TR.

5.4. A detentora será responsável, sem ônus adicional para a Administração pela elaboração, desenvolvimento e apresentação das artes gráficas necessárias à personalização dos uniformes, conforme orientações da Prefeitura Municipal de Anastácio-MS. A criação da arte gráfica deverá estar integralmente incluída nos preços ofertados no processo licitatório, não sendo permitida a cobrança separada ou posterior por esse serviço. A arte deverá ser previamente aprovada pela secretaria requisitante antes do início da produção dos itens.

5.5. Possuir estrutura física e operacional capaz de atender à demanda prevista, com prazos compatíveis com as necessidades do Município.

5.6. A elaboração das artes gráficas, incluindo diagramação, ajustes de logotipos e disposição visual dos uniformes, será considerada parte integrante do objeto contratado. A empresa deverá prever esse custo em sua proposta, não sendo aceita a apresentação de valores adicionais por esse serviço em nenhuma hipótese.

5.7. Garantir uniformes de alta qualidade, com costura reforçada, padronização de cores e tamanhos, e boa durabilidade bem como realizar os serviços de modelagem, corte, costura, bordado ou silk-screen, acabamento e embalagem individual, garantir **variedade de tamanhos** (infantil, juvenil e adulto, masculino e feminino), com possibilidade de coleta de medidas quando necessário.

5.8. A Detentora deverá fornecer profissionais especializados, qualificados e totalmente capacitados para a execução do objeto contratado, treinando-os sempre que necessário.

5.9. Emitir ao fim do chamado e das visitas, relatórios pormenorizados, que deverão ser compilados e anexados a nota fiscal para fins de liquidação.

5.10. A detentora deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9/7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754— Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 157

RUBRICA: 94

5.11. Efetuar a entrega dos serviços objeto deste TR em perfeitas condições, conforme especificações prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.13. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 05(cinco) dias úteis o objeto com a avarias ou defeitos.

5.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.15. As entregas dos materiais irão correr por conta da DETENTORA, bem como as despesas de seguros, transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.16. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhado de nota fiscal correspondente.

5.17. A detentora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas.

5.18. O objeto contratado deverá estar dentro das normas de Legislação vigente de qualidade/técnica, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.19. A detentora deverá:

5.19.1. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

5.19.2. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida aprovação.

5.19.3. Substituir, no total ou em parte, produto que se verificar vícios, defeitos, imediatamente a partir da notificação do setor competente, sem qualquer custo para o Município de Anastácio-MS.

X
A



5.19.4. Comunicar por escrito ao fiscal da contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.19.5. Responsabilizar-se com as entregas, bem como as despesas de seguro, transporte, embalagens, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, a inadimplência da contratada, com referência a esses encargos, não se transfere a contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

5.19.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Anastácio-MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo representante do Município.

5.19.7. A detentora deverá cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes, e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.20. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

5.21. Qualificação Técnica:

5.21.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece serviços compatíveis com o objeto deste Pregão.

VI- GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

VII- GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A fiscalização ocorrerá pelo Órgão Gestor, por meio de seus fiscais, nomeados pelo Decreto Municipal - Decreto nº 437, de 10 de março de 2025, aos quais competirá

✓
65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA:189.....

RUBRICA:04.....

além dos deveres de fiscalização, também dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência à Detentora, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência.

7.2. O Fiscal anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, caso a Detentora desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas no instrumento.

7.3. Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de execução ou em que os produtos tenham sido entregues fora das especificações da fiscalização, será a Detentora notificada para que regularize tais falhas, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

7.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora perante o Órgão Gestor e/ou terceiros, por qualquer irregularidade no fornecimento, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produtos inadequado ou de qualidade inferior em desacordo com o contratado e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

7.6. O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

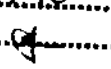
7.9. A gestão e fiscalização do contrato será exercida com base na Lei Federal nº 14.133/21.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos
João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA:190.....
RUBRICA:

VIII- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento devido a Detentora será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. O pagamento será creditado em favor da Detentora, através de ordem bancária, no banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, o número da agência, e o número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.1. O prazo de validade;

8.3.2. A data de emissão;

8.3.3. Os dados do contrato/processo e do órgão contratante;

8.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.3.5. O valor a pagar, e

8.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5. Nota Fiscal que apresentar incorreções será devolvida à Detentora e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

8.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela licitante de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, **mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.**

8.6.1. É de responsabilidade da Detentora encaminhar todas as certidões em plena validade juntamente com a Nota Fiscal para os devidos pagamentos.

IX – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR LOTE GLOBAL**, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.






ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 187

RUBRICA: 4

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Habilitação Jurídica

9.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores

9.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa OREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.7. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.2.1.8. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

OK

✓



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 192

RUBRICA: A

9.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

9.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de

Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4. Qualificação Econômica Financeira

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), caso não conste na certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

68

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 193

RUBRICA: 4

comprovando que a licitante forneceu ou fornece serviços compatíveis com o objeto deste Pregão.

IX- ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1. A estimativa do preço constará no Mapa de Preços (Cotação/Pesquisa de Preços), parte integrante do processo licitatório, que estabelece a média máxima de mercado para a aquisição do objeto da contratação.

XI- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esporte, Lazer e Juventude, Conselho Tutelar e Procon, do Município de Anastácio-MS para o exercício de 2025.

Anastácio-MS, 10 de junho de 2025.

Elaboração:

Caroline Lima dos Santos

Assessora Especial

Aprovação:

Adriana dos Santos Freitas

Secretária Municipal de Administração